

PORTARIA Nº. 1867 /2023, DE 18 DE agosto DE 2023.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDORA E A
CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 1548/2023 emitida pela PROCURADORIA JURÍDICA da FUNDAÇÃO UNIRG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Procurador Jurídico JOÃO VITOR JORGE CORTEZ, em Viagem institucional à Palmas do Tocantins a fim de participar do SEMINÁRIO "DIREITO EDUCACIONAL E A RESPONSABILIDADE SOCIAL, organizado pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE-TO)".

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Servidor **JOÃO VITOR JORGE CORTEZ**, Matrícula: **5285**, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: **PALMAS -TO**

Período: **22 e 23 de agosto/2023**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 18 dias do mês de agosto de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

